

Sessão 06/11/2019

**A Vereadora Justines Magagnin**, do MDB, saudou a todos e em especial uma pessoa que veio de Encantado prestigiar essa sessão, de noventa e quatro anos, Celestina Magagnin. Disse fazer uso da tribuna para falar sobre o projeto de lei que encaminhou a esta Casa. Comentou que o combate ao mosquito *Aedes Aegypti* é uma responsabilidade dos órgãos e de toda a população, sendo que, diante do alarmante contexto de proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, vetor de doenças graves, como Dengue, Zika e Chikungunya, é preciso urgente adoção de medidas eficientes em busca de sua erradicação. Deste modo, afirmou fazer-se de suma importância a edição de lei que regulamenta ações no sentido preventivo e ostensivo no combate à proliferação das doenças no Município, sendo medida fundamental o incentivo à sociedade, através da conscientização da necessidade de cuidados dentro de suas propriedades. Explicou que a política de benefício fiscal de cinco por cento no IPTU é medida que atende ao princípio constitucional do interesse público, já que trata de questão de saúde pública. Falou que a política de prevenção gera menor gasto e, principalmente, melhores resultados. Informou que a criação dos selos de certificação de aprovação na inspeção deve servir como incentivo para que a população mantenha suas casas e terrenos limpos, sem a presença de ambientes que possam propiciar a proliferação do *Aedes Aegypti*. Espera poder contar com o apoio dos colegas para aprovação deste projeto.